



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA**

MARINE NUNES DA COSTA

**INSERÇÃO E ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO NA
SAÚDE ESTÉTICA - UMA REVISÃO INTEGRATIVA**

**CUITÉ - PB
2022**

MARINE NUNES DA COSTA

**INSERÇÃO E ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO NA
SAÚDE ESTÉTICA - UMA REVISÃO INTEGRATIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Federal de Campina Grande como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Farmácia.

Orientador: Prof. Dr. Wellington Sabino Adriano.

**CUITÉ - PB
2022**

C837i Costa, Marine Nunes da.

Inserção e atuação do profissional farmacêutico na saúde estética - uma revisão integrativa . / Marine Nunes da Costa. - Cuité, 2022.

36 f.: il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Farmácia) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Educação e Saúde, 2022.

"Orientação: Prof. Dr. Wellington Sabino Adriano".

Referências.

1. Estética. 2. Farmacêutico esteta. 3. Saúde estética. 4. Produtos estéticos. Adriano, Wellington Sabino. II. Título.

CDU 111.85(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 UNIDADE ACADEMICA DE SAUDE - CES
 Sítio Olho D'água da Bica, - Bairro Zona Rural, Cuité/PB, CEP 58175-000
 Telefone: (83) 3372-1900 - Email: uas.ces@setor.ufcg.edu.br

REGISTRO DE PRESENÇA E ASSINATURAS

ATA DA DEFESA PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FARMÁCIA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2022

CANDIDATO(A): **MARINE NUNES DA COSTA**. BANCA EXAMINADORA: **Prof^(a). Dr^(a). Wellington Sabino Adriano**, UFCG, Orientador e Presidente da Banca, **Prof^(a). Dr^(a). Júlia Beatriz Pereira de Souza**, Titular, UFCG, Farmacêutica. Msc. Maria da Glória Batista de Azevedo, Titular, UFCG. TÍTULO DO TCC: **INSERÇÃO E ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO NA SAÚDE ESTÉTICA - UMA REVISÃO INTEGRATIVA**. HORA DE INÍCIO: **14h00** – LOCAL: **Sala Virtual**, Em sessão pública, após exposição de **23 minutos**, o(a) candidato(a) foi arguido(a) oralmente pelos membros da banca examinadora, tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização, no tema do seu TCC, obtendo **nota 9,5**. Face à aprovação, declara o(a) presidente da Banca, achar-se o(a) examinado(a), legalmente habilitado(a) a aprovação na disciplina de TCC, cabendo ao professor da disciplina de TCC encaminhar a anuência à PRE da Universidade Federal de Campina Grande, e, como de direito, providenciar o registro da nota e a sua consolidação no histórico individual do(a) aluno(a). Na forma regulamentar, foi lavrada a presente ata, que é assinada por mim, XXXXXXX XXXXXXXX XX XXXXXXXX, e os membros da Banca Examinadora.

Cuité - PB, 08 de agosto de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof^(a). Dr^(a). Wellington Sabino Adriano – Orientador(a)

Prof^(a). Dr^(a). Júlia Beatriz Pereira de Souza – (Titular/UFCG)

Farmacêutica. Msc. Maria da Glória Batista de Azevedo – (Titular/UFCG)

2 - APROVAÇÃO

2.1. Segue a presente Ata de Defesa de TCC do(a) candidato(a) **MARINE NUNES DA COSTA**, assinada eletronicamente pela Comissão Examinadora acima identificada.

2.2. No caso de examinadores externos que não possuam credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os examinadores internos signatários certificam que os examinadores externos acima identificados participaram da defesa de TCC e tomaram conhecimento do teor deste documento.

3- FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

NOME DO ESTUDANTE: **MARINE NUNES DA COSTA**

TÍTULO DO PROJETO: **INSERÇÃO E ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO NA SAÚDE ESTÉTICA - UMA REVISÃO INTEGRATIVA**.

ITENS A SEREM AVALIADOS	PROFESSORES AVALIADORES		
	Prof ^(a) . Dr ^(a) . Wellington Sabino Adriano	Prof ^(a) . Dr ^(a) . Júlia Beatriz Pereira de Souza	Farmacêutica. Msc. Maria da Glória Batista de Azevedo
NOTA DE 0,0 A 2,0			
Adequação as normas da ABNT:	2	1,6	1,9
Relevância do tema:	2	2,0	2,0
Diversidade da revisão bibliográfica:	2	1,8	1,5

Coerência entre objetivos e conclusão:	2	1,0	1,8
Qualidade textual:	2	1,8	1,8
total :	10	8,2	9,0
DEFESA ORAL			
Obediência ao tempo cedido (25 +/- 5 min.):	2	2,0	2
Qualidade do material apresentado (slides):	2	1,9	2
Demonstração de domínio do tema:	2	2,0	2
Qualidade de comunicação oral:	2	1,9	2
Desempenho no questionamento da banca examinadora:	2	2,0	2
Total:	10	9,8	10
Média:	10,0	9,0	9,5
Nota final:	9,5		
Data:	08/08/2022		



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SABINO ADRIANO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 16/08/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 16/08/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLORIA BATISTA DE AZEVEDO, FARMACEUTICO-HABILITACAO**, em 17/08/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2631839** e o código CRC **0EF71FE3**.

AGRADECIMENTOS

A **Deus**, por nunca ter me desamparado e ser misericordioso em toda minha vida, estando comigo em todos os momentos, me fazendo chegar até aqui.

A **Nossa Senhora das Mercês**, a qual tenho devoção e respeito, pois sem sua misericórdia e intercessão materna eu não teria conseguido chegar ao fim deste percurso.

A minha amada e querida avó **Josefa Nunes (Nanú)** que sempre sonhou com minha formação e nunca mediu esforços para contribuir para que eu chegasse até aqui com muita paciência e compreensão, e a minha também amada e querida mãe **Marluce Nunes**, pelo apoio e ajuda ao longo dos anos na universidade.

A minha filha que está a caminho, **Maria Clara**, pelo novo fôlego e sentido que deu para minha vida, marcando o final dessa jornada.

Aos professores do curso de Farmácia do Centro de Educação e Saúde, por tamanha contribuição para a minha formação, em especial ao meu orientador professor Dr. **Wellington Sabino Adriano**, a professora Dra. **Júlia Beatriz Pereira de Souza** e a Farmacêutica Me. **Maria da Glória Batista de Azevedo** por aceitarem compor esta banca e contribuir com o meu trabalho.

Aos meus colegas de curso, em especial **Flaviana Pontes**, **Andresa Casado** e **Andreia Casado**, pela companhia, ajuda e troca de conhecimentos ao longo dessa jornada.

Aos meus **familiares** e **amigos**, pela torcida e apoio que sempre tiveram comigo durante o curso.

Por fim, toda honra, glória, louvor e gratidão seja dada a ti Senhor Deus e Maria Santíssima.

RESUMO

A saúde estética enquanto área do conhecimento e de intervenção, tem se apresentado em constante ascensão com o objetivo de atender as necessidades de consumidores que buscam melhorias em suas aparências. Neste contexto, nota-se a necessidade de profissionais qualificados nesta área interventiva, atentos as constantes mudanças tecnológicas de produtos e procedimentos estéticos, para atender de forma satisfatória a expectativa da parcela da população que demanda este tipo de serviço. Considerando a saúde estética como uma área emergente na atuação do farmacêutico, é importante entender de que forma o profissional têm se apropriado desse importante campo em saúde. Com base nisso, este trabalho objetiva demonstrar a contribuição do farmacêutico na área da saúde estética, sob as normas e resoluções e legislações vigentes na área. Realizou-se uma revisão integrativa de literatura com materiais publicados entre 2015 e 2022 consultados nas bases de dados: *Medline*, *Pubmed*, *Lilacs*, *Scielo*, *Google Acadêmico* e nos comitês nacionais e internacionais de saúde. Para a busca foram utilizados termos delimitadores e combinações dos mesmos: 1) farmacêutico esteta; 2) Procedimentos estéticos; 3) estética; 4) Saúde estética; 6) Atuação do farmacêutico. A Coleta dos dados ocorreu no período de janeiro a julho de 2022. Identificou-se inicialmente 90 artigos, dos quais, 33 artigos foram pré-selecionados, sendo eleitos 12 artigos, que dispunham de informações relevantes e atuais com respeito ao tema. Os resultados evidenciaram que os farmacêuticos apresentam papel fundamental na atuação em saúde estética, e diante da emergência da saúde estética enquanto área do conhecimento e de intervenção, há um crescimento da capacitação profissional e do mercado de trabalho. O mercado estético vem ascendendo gradativamente, e o profissional farmacêutico se diferencia no cuidado em saúde estética, pelo seu percurso formativo, que evidencia uma gama de conhecimentos necessários e úteis na área, proporcionando segurança ao paciente que se submete a algum procedimento dessa natureza.

PALAVRAS-CHAVE: Farmacêutico esteta. Procedimentos estéticos. Estética.

ABSTRACT

Aesthetic health, as an area of knowledge and intervention, has been on the rise in order to meet the needs of consumers who seek improvements in their appearance. In this context, there is a need for qualified professionals in this interventional area, aware of the constant technological changes in products and aesthetic procedures, to satisfactorily meet the expectations of the portion of the population that demands this type of service. Considering aesthetic health as an emerging area in the pharmacist's performance, it is important to understand how the professional has appropriated this important field in health. Based on this, this work aims to demonstrate the contribution of the pharmacist in the area of aesthetic health, under the norms and resolutions and legislation in force in the area. An integrative literature review was carried out with materials published between 2015 and 2022 consulted in the following databases: Medline, Pubmed, Lilacs, Scielo, Google Scholar and national and international health committees. Delimiting terms and their combinations were used for the search: 1) aesthetic pharmacist; 2) Aesthetic procedures; 3) aesthetics; 4) Aesthetic health; 6) Action of the pharmacist. Data collection took place from January to July 2022. Initially, 90 articles were identified, of which 33 articles were pre-selected, with 12 articles being elected, which had relevant and current information regarding the topic. The results showed that pharmacists play a fundamental role in the performance of aesthetic health, and given the emergence of aesthetic health as an area of knowledge and intervention, there is a growth in professional training and the job market. The aesthetic market has been rising gradually, and the pharmaceutical professional is different in aesthetic health care, due to his training path, which shows a range of necessary and useful knowledge in the area, providing safety to the patient who undergoes a procedure of this nature.

KEYWORDS: Esthetic pharmacist. Aesthetic procedures. Aesthetics

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CFF – Conselho Federal de Farmácia

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

CRF - Conselho Regional de Farmácia

DCNT – Doenças Crônicas Não Transmissíveis

IPC – Indução Percutânea de Colágeno

OMS – Organização Mundial de Saúde

PBE – Práticas Baseadas em Evidências

POPs - Procedimentos Operacionais Padrão

SNVS - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

TBA – Toxina Botulínica A

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Etapas de Desenvolvimento da Pesquisa	21
Quadro 2 - Artigos Incluídos na Revisão Integrativa	23
Quadro 3 - Objetivos e Principais Resultados dos Artigos Incluídos na Revisão Integrativa.....	25

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - <i>Peeling</i> Mecânico	19
Figura 2 - Técnica de Microagulhamento	20

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 OBJETIVOS	13
2.1 Objetivo Geral	13
2.2 Objetivos Específicos	13
3 REFERÊNCIAL TEÓRICO	14
3.1. Contextualizando a atuação do profissional farmacêutico no campo da estética	14
3.2 Procedimentos estéticos que podem ser realizados pelo profissional farmacêutico	16
3.2.1 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS	17
3.2.1.1 Criolipólise.....	17
3.2.1.2 Eletroterapia	17
3.2.1.3 Iontoforese	17
3.2.1.4 Laserterapia	18
3.2.1.5 Luz Intensa Pulsada	18
3.2.1.6 <i>Peeling</i> Químico	18
3.2.1.7 <i>Peeling</i> Mecânico	18
3.2.1.8 Radiofrequência	19
3.2.1.9 Toxina botulínica A (TBA).....	19
3.2.1.10. Técnicas de Microagulhamento.....	19
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	23
5.1 Conhecimentos científicos para atuação do farmacêutico na saúde estética	27
5.2 Normas e legislações que regulamentam a atuação do farmacêutico esteta	29
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33

1 INTRODUÇÃO

É notável que nos últimos anos a busca por um padrão de beleza ideal tem aumentado significativamente e acompanhando essa busca, surgem novos procedimentos estéticos, produtos e tratamentos. Assim, o mercado da estética vem ganhado grande visibilidade, tanto para os produtos de estética quanto para os procedimentos, e consumidores destas novas tendências que buscam cada vez mais profissionais especializados, e produtos de qualidade. Nesse contexto, o farmacêutico ganha destaque, tendo em vista sua formação, que torna possível a qualificação nesta área (SANT'ANNA *et al.*, 2021).

A atuação do farmacêutico no exercício da saúde estética foi regulamentada pela Resolução N° 573 de 22 de maio de 2013 do Conselho Federal de Farmácia - CFF. A mesma dispõe sobre as atribuições do farmacêutico e de suas responsabilidades nos estabelecimentos que executam procedimentos estéticos, desde que nos mesmos, não haja a prática de intervenções cirúrgicas e que o profissional esteja regularmente inscrito no conselho regional de farmácia de sua jurisdição (GODOY *et al.*, 2016).

Dentre os procedimentos realizados por esse profissional, destaca-se a cosmetoterapia, iontoforese, laserterapia, luz intensa pulsada, *peelings* químicos e mecânicos, radiofrequência estética, sonoforese e prescrição farmacêutica de cosméticos, dermocosméticos, fitoterápicos, suplementos vitamínicos, minerais e alimentares, medicamentos isentos de prescrição médica (TIEPPO *et al.*, 2020).

Através da publicação da Resolução N° 616 de 25 de novembro de 2015 do Conselho Federal de Farmácia que define os requisitos técnicos para o exercício do farmacêutico no âmbito da saúde estética, houve uma ampliação das técnicas e recursos empregados pelo farmacêutico em estabelecimentos de saúde que possibilita a aplicação de procedimentos invasivos não cirúrgicos tais como: toxina botulínica, preenchimentos dérmicos, carboxiterapia, intradermoterapia, agulhamento e microagulhamento estético e criolipólise, no entanto, o farmacêutico deve possuir pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) na área para poder atuar na saúde estética (GODOY *et al.*, 2016).

Sendo assim, o presente trabalho tem como finalidade compreender a atuação do farmacêutico na área estética e descrever a regulamentação que dispõe os

procedimentos realizados por ele. Diante da constatação do crescimento da Saúde Estética como área emergente no trabalho do farmacêutico, se faz necessário nortear-se por meio da seguinte questão: como se dá a atuação dos profissionais de farmácia no universo estético? Neste sentido, a pesquisa integrativa se faz importante, pois permite contemplar a produção acadêmica sobre a área pesquisada, sintetizando informações úteis para os estudos desta área do conhecimento.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Demonstrar a contribuição do farmacêutico na área da saúde estética, sob a legislação vigente e por meio da análise de estudos na área.

2.2 Objetivos Específicos

Especificar os procedimentos que podem ser executados pelo farmacêutico esteta; e

Explicar as resoluções e legislação vigente para a atuação do profissional farmacêutico em procedimentos estéticos.

3 REFERÊNCIAL TEÓRICO

Nos últimos anos, o corpo e a beleza vêm sendo supervalorizados, tornando-se muito importante para a sociedade e para a satisfação pessoal. Dessa forma, há crescente busca por procedimentos que valorizem a estética dos indivíduos, resolvam disfunções corporais ocasionadas com a idade e melhorem a autoestima (TIEPPO *et al.*, 2020), dentre os quais merecem destaque como métodos mais utilizados pelos profissionais da área de estética: os preenchimentos com uso de ácido hialurônico e toxina botulínica (SERRA, 2021).

O profissional farmacêutico possui conhecimento da atuação nesta área desde a graduação, o que possibilita uma atuação diferenciada, especialmente com a atenção farmacêutica, execução de procedimentos, escolha de cosméticos com finalidade estética mais apropriada e ainda, preparação e administração de produtos e medicamentos isentos de prescrição médica para tratamento de enfermidades da pele (GODOY *et al.*, 2016).

3.1. Contextualizando a atuação do profissional farmacêutico no campo da estética

Ao longo do tempo e, sobretudo na sociedade contemporânea, observa-se uma crescente preocupação com o corpo, que ganha mais espaço, principalmente na mídia e acarreta ao consumo excessivo de cosméticos. Os padrões de beleza sofreram grandes mudanças que conduziram uma busca maior pela recuperação e aprovação social através de procedimentos estéticos. (LUIZ; COLLI, 2021). Nesse contexto, a estética insere-se como campo de carreira para o farmacêutico somada às expectativas do mercado que vêm crescendo em número de profissionais, em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional (cursos técnicos, de graduação e especialização, seminários, congressos), em tecnologias e na busca por profissionais especializados e procedimentos menos invasivos (GODOY *et al.*, 2016).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), saúde é definida como a ausência de doença, levando a uma condição de completo bem-estar físico, mental e social. No entanto, Sousa *et al.*, (2022) afirmam que “o real significado de saúde para boa parte da população é visto como uma beleza exterior, a aceitação

proposta por a sociedade”, pois é considerável o número de indivíduos insatisfeitos com sua autoimagem. Assim, nos dias atuais, são estabelecidos padrões independentemente do local, visto que o alcance da internet proporciona a não aceitação e a busca pelo corpo perfeito (MILANI, 2020).

Nesse cenário, os procedimentos estéticos bem como técnicas de massagem e terapias alternativas contribuem com estes objetivos, através do emprego de cosméticos e equipamentos específicos, respeitando as características e anseios individuais do paciente (BECKER, 2015).

A estética em saúde relaciona-se estreitamente às atribuições do farmacêutico, a qual corresponde a uma área de saúde que visa à proteção, manutenção e promoção estética do indivíduo, respeitando as necessidades do indivíduo, visto que são atuações historicamente notórias para a promoção e recuperação exercidas por esses profissionais (FALCÃO *et al.*, 2019). O principal intuito do farmacêutico na atuação de sua profissão é contribuir de forma significativa para o bem-estar dos pacientes, visto que a realização de métodos corporais e faciais são solicitados quando não há uma satisfação com a imagem pessoal, afetando o bem-estar mental (SOUSA *et al.*, 2022).

No Brasil, a Resolução N° 573 de 22 de maio de 2013 do CFF regulamenta o exercício da atividade estética pelo profissional habilitado em Farmácia. Além disso, o referido Conselho elaborou e aprovou duas novas resoluções: a 616/2015 que atribui ao Farmacêutico a atuação no âmbito da estética passando a ampliar suas técnicas nesta área de atuação assim como, os recursos terapêuticos utilizados por esse profissional e a 645/2017, ampliando o rol de atividades, legitimando e dando força total para a nova profissão. O farmacêutico é um profissional capacitado para compreender o funcionamento do organismo humano e identificar as necessidades de cada paciente, inclusive estéticas (LUIZ; COLLI, 2021).

Atualmente, os recursos disponíveis para tratamentos estéticos em conjunto com os recursos terapêuticos adequados permitem dispor das mais modernas técnicas de tratamento de beleza e saúde, garantindo resultados mais eficientes e satisfatórios e melhorando o nível de qualidade de vida. Assim, o profissional farmacêutico esteta desenvolve habilidades de atuação para a realização de procedimentos estéticos com os devidos cuidados para proporcionar a segurança e a saúde do paciente (GODOY *et al.*, 2016).

O farmacêutico esteta oferece efetividade no tratamento e segurança ao paciente, pois é um profissional da saúde capacitado, especializado e habilitado para procedimentos estéticos, sendo capaz de orientar sobre o uso correto de medicamentos e dermocosméticos, o que torna possível uma escolha adequada de produtos em relação a sua terapia estética, levando-o a uma melhor adesão terapêutica. (SANT'ANNA *et al.*, 2021).

O farmacêutico esteta é capacitado para atuar em estabelecimentos estéticos e consultórios clínicos, cabendo-lhe a prática de atenção farmacêutica, como função primordial no cuidado de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), gerando o uso racional de medicamentos e a identificação de possíveis interações entre terapia medicamentosa e o tratamento cosmético (TIEPPO; SOUZA, 2020).

3.2 Procedimentos estéticos que podem ser realizados pelo profissional farmacêutico

O farmacêutico deverá ser qualificado do ponto de vista técnico, científico e profissionalizante para o uso de técnicas e habilidades terapêuticas de natureza estética, visto que sua formação é generalista e perpassa o conhecimento em várias áreas básicas e específicas, o que lhe permite orientar e indicar aos pacientes suplementos alimentares e nutracêuticos com a finalidade de intensificar o tratamento estético. Isso o habilita a atuar nas áreas de medicamentos, desempenhar ato de assistência farmacêutica na área de cosmetologia e em procedimentos na saúde estética, anatomofisiologia da pele, disfunções estéticas, procedimentos estéticos, entre outros e, ainda, conhecer necessidades e determinar cuidados para promover a saúde e a qualidade de vida dos pacientes (BECKER, 2015).

A legislação pertinente reconhece a estética como uma área de atuação farmacêutica, constituindo como técnicas e recursos terapêuticos as atividades que inclui a iontoforese, laserterapia, luz intensa pulsada, cosmetoterapia, peelings químicos e mecânicos, prescrição farmacêutica de cosméticos, dermocosméticos, fitoterápicos e nutracêuticos; todavia, as atividades devem ser fundamentadas no cumprimento das normas regulamentares que regem essa profissão, garantindo segurança aos usuários (FALCÃO *et al.*, 2019).

Os protocolos estéticos possibilitam correções e melhoramento do aspecto cutâneo da face e de outras partes do corpo, através de procedimentos minimamente invasivos ou até mesmo invasivos de acordo com o desejo e a necessidade do paciente bem como do protocolo aplicado (SERRA, 2021).

Os equipamentos utilizados nas técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos devem ser constantemente calibrados e atualizados nos registros de calibração dos equipamentos utilizados, sendo armazenados sob a total responsabilidade do farmacêutico (BRASIL,2013). Pois, de acordo com Becker (2015), os equipamentos utilizados nos procedimentos devem visar sempre a promoção da saúde e prevenção de doenças, assim como na recuperação da saúde em estados patológicos.

3.2.1 Descrição dos procedimentos estéticos

3.2.1.1 Criolipólise

A Criolipólise é uma técnica não-invasiva utilizada para redução de tecido gorduroso localizado, a qual resfria a pele do tecido adiposo adjacente por temperatura variada entre -5 a -15°C, o que causa paniculite fria e resulta na morte adipocitária causadas por apoptose. Há relatos de edema, hematoma, eritema e neuralgia transitória, que podem ser resolvidos em duas semanas (TIEPPO; SOUSA, 2020).

3.2.1.2 Eletroterapia

A eletroterapia utiliza correntes elétricas muito baixas de miliampéres e microampéres. Os eletrodos são aplicados diretamente sobre a pele e o organismo é o vetor da corrente elétrica. Na eletroterapia deve-se considerar parâmetros como: resistência, intensidade, voltagem, potência e condutividade (BRASIL,2013).

3.2.1.3 Iontoforese

Na iontoforese se introduz radicais químicos nos tecidos através de um campo elétrico, produzido por uma corrente unidirecional. A introdução causa atração e repulsão iônica, responsável pela interação com as membranas biológicas (BRASIL, 2013).

É uma técnica que auxilia na penetração dos princípios ativos dos cosméticos através da pele. A aplicação de corrente elétrica “quebra” as moléculas dos princípios ativos do produto transformando-as em íons, que possuem massa e tamanhos menores (SANTANA, 2013).

3.2.1.4 Laserterapia

É uma emissão de luz monocromática, coerente, com grande agrupamento de energia, capaz de produzir alterações físicas e biológicas. Considera-se um método de fototerapia que vem sendo aplicado pelos profissionais da saúde, por gerar um efeito anti-inflamatório, analgésico, estimulador celular, modulador do tecido conjuntivo na regeneração e na cicatrização de diferentes tecidos (SANTANA, 2013).

3.2.1.5 Luz Intensa Pulsada

Luz intensa pulsada é considerada uma fonte de luz não-laser gerada por lâmpadas, resultando na emissão de calor e radiação luminosa, sendo classificada como recurso foto termo terapêutico (BRASIL,2013).

3.2.1.6 *Peeling* Químico

É um procedimento que promove esfoliação com agentes apropriados, como: ácido retinóico, vitamina C, ácido láctico, fenol e o ácido salicílico. As profundidades causadas pelos *peelings*, podem ser divididas em superficiais: remoção do extrato córneo–profundidade podendo ser de 0,06 mm, provocando esfoliação epidérmica da camada granulosa até a basal, sendo a profundidade de 0,45 mm; médios: atingema derme papilar (0,6 mm); profundos: atingema derme reticular média (0,8 mm). Os procedimentos quanto mais profundos, mais visíveis serão os resultados, porém aumentarão os riscos e o desconforto no período após o procedimento (TIEPPO; SOUSA, 2020).

3.2.1.7 *Peeling* Mecânico

O *peeling* mecânico é conhecido como micro dermo abrasão, é uma técnica realizada no tratamento do rejuvenescimento e da oleosidade facial. A micro dermo abrasão é uma técnica de esfoliação não cirúrgica. Esse procedimento elimina toda

epiderme e derme papilar, expondo a derme reticular, surgindo uma nova camada epitelial (PINTO,2012). *Peeling* mecânico exemplificado na figura 1.

Figura 1 - *Peeling* mecânico



Fonte: <https://belezaesaude.com/peeling-facial/>

3.2.1.8 Radiofrequência

Na radiofrequência estética usa-se radiação eletromagnética de frequência elevada gerando calor nos tecidos biológicos, induzindo a produção de colágeno (BRASIL, 2013).

3.2.1.9 Toxina botulínica A (TBA)

A TBA em estética é empregada no tratamento de assimetrias faciais, marcas de expressão, hiperidrose nas mãos, pés, axilas, face e região inguinal e em tratamento de sorriso gengival. No rejuvenescimento, a TBA pode atenuar rugas em geral além de estabilizar a ponta nasal, lábios caídos, elevação de sobrancelhas e bandas plastimais. A toxina botulínica tipo A é utilizada em procedimentos estéticos provisórios considerados não cirúrgicos e minimamente invasivos. É eficaz na restauração, correção e amenizações das imperfeições faciais, proporcionando resultados satisfatórios aos pacientes (CAMPOS; MIRANDA, 2021).

3.2.1.10. Técnicas de Microagulhamento

A técnica de microagulhamento, também conhecida como indução percutânea de colágeno (IPC), é um procedimento no qual se utilizam microagulhas com a finalidade de provocar micropuncturas na pele e estimular um processo inflamatório

com conseqüente produção de colágeno sem danificar totalmente a epiderme como em outras técnicas ablativas (LIMA; LIMA; TAKANO, 2013).

Estes autores, em 2013, efetuaram um estudo experimental como objetivo de estabelecer a relação entre o comprimento das agulhas e a profundidade do dano gerado pelas mesmas, e chegaram à seguinte classificação: 1) injúria leve: quando são utilizadas agulhas de 0,25 a 0,5 mm com a intenção de melhorar o brilho e a textura da pele, tratar rugas finas, e realizar a entrega de drogas; 2) injúria moderada: ao se fazer uso de agulhas de 1,0 a 1,5 mm que tratam flacidez cutânea, rugas médias e rejuvenescimento global; e, 3) injúria profunda, que utiliza agulhas de 2,0 a 2,5 mm para tratar cicatrizes deprimidas distensíveis, cicatrizes onduladas e retráteis e estrias. Temos um exemplo da técnica representado na figura 2.

Figura 2 - Técnica de microagulhamento



Fonte: <https://farmaciaestetica.com.br/drug-delivery-procedimentos-esteticos/>

4 METODOLOGIA

O presente estudo deteve-se em demonstrar a contribuição do farmacêutico na área da saúde estética, sob as normas e resoluções e legislações vigentes e por meio da análise de estudos na área.

Com fundamento no conceito de revisão integrativa e no conhecimento de suas etapas, elaborou-se uma questão norteadora: como se dá a atuação dos profissionais de farmácia no universo estético?

A coleta de dados ocorreu no período de janeiro a julho de 2022 nas bases de dados *Medline*, *Pubmed*, *Lilacs*, *SciELO*, *Google Acadêmico* e nos comitês nacionais e internacionais de saúde.

O estudo foi realizado através de acesso disponível via *internet*.

Para a busca foram utilizados os seguintes termos (palavras-chaves e delimitadores) e combinações dos mesmos: Farmacêutico esteta; Procedimentos estéticos; estética e Saúde estética.

Para a realização da pesquisa utilizou-se os seguintes critérios de inclusão: artigos completos publicados entre 2015 a 2022, que correspondessem aos descritores citados; disponíveis na íntegra, de forma gratuita e no idioma português.

Foram excluídos os capítulos de livros, estudos que pelo título e/ou após leitura do resumo, não faziam abordagem ao tema relacionado aos objetivos do estudo; estudos desenvolvidos com animais; artigos repetidos em duas ou mais bases de dados.

A pesquisa foi realizada em três etapas, sendo estas descritas no quadro 1.

QUADRO 1- Etapas de Desenvolvimento da Pesquisa

Etapa	Desenvolvimento
Coleta de dados	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de leitura para o trabalho; • Seleção dos artigos (leitura mais aprofundada das partes que realmente interessavam); • Registro das informações coletadas das fontes em instrumento específico (autores, ano, método, resultados).
Análise e Interpretação dos resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura analítica com a finalidade de ordenar e selecionar as informações contidas nas fontes, de forma que estas possibilitassem a obtenção de respostas ao problema da pesquisa.
Tratamento dos resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos resultados - Elaboração da presente revisão.

A seleção inicial aconteceu por meio de títulos e resumos visando uma aproximação da temática de abordagem; em seguida, foi realizada uma avaliação mais criteriosa para determinar a escolha de artigos e sua validade para o estudo. Depois foram incluídos aqueles que atenderam aos critérios de seleção determinados e excluídos os artigos que não se encaixavam nos anos de publicação propostos, além dos que se repetiram nas bases, sendo incluídos aqueles que atenderam aos critérios de seleção.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente foram identificados 90 artigos, dos quais, 33 foram pré-selecionados e por fim, 12 foram eleitos para integrar a amostra. A distribuição de seleção fora descrita na tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição de Artigos Identificados e Selecionados Segundo a Base de Dados.

Base de dados	Artigos identificados	Artigos pré-selecionados	Artigos Selecionados
<i>Medline</i>	10	3	1
<i>Pubmed</i>	22	8	3
GOOGLE A.	47	20	7
<i>Scielo</i>	11	2	1
Total	90	33	12

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No quadro 2, estão apresentadas as principais informações sobre os artigos selecionados: autores, ano de publicação, título do artigo, local do estudo, periódico, e tipo de estudo.

QUADRO 2 - Artigos Incluídos na Revisão Integrativa

Nº	Autores/ano	Título do artigo	Local do estudo	Periódico	Tipo de Estudo
01	Araújo, N. M. M ; Azevedo, S. L; Araujo, F. B, 2019.	Perspectiva do profissional farmacêutico na área da estética: uma revisão integrativa	Imperatriz/MA	Revista científica multidisciplinar	Revisão da literatura
02	Borges, I. S ; Silva, C. P, 2019.	Peeling químico no tratamento de mãos com foto envelhecimento	Minas Gerais/MG	Humanidades & tecnologia em revista	Estudo de caráter quantitativo – descritivo
03	Braga, B. J <i>et al</i> 2022.	Uso do ácido hialurônico em procedimentos de harmonização facial pelo farmacêutico-esteta: uma revisão integrativa	Amazonia/AM	Research, Society and Development	Revisão integrativa da literatura
04	Campos, N. F; Santos, A. I. v; Carnicel, C. 2020	Atuação do farmacêutico na área da estética: satisfação e expectativas futuras	Barras das Garças/MT	Revista eletrônica interdisciplinar	Estudo analítico observacional de corte transversal
05	Falcão, N. D <i>et al</i> , 2020	Atuação do farmacêutico na saúde estética	Itapeva/SP	Revista científica eletrônica de ciências aplicadas da fait	Revisão bibliográfica

06	Ferreira, B. N, 2016	A atuação do farmacêutico e a legalização na saúde estética	São Paulo/SP	Revista científica multidisciplinar	Revisão realizada por meio de levantamento retrospectivo de artigos científicos,
07	Godoy, I. M <i>et al</i> , 2016	A atuação do farmacêutico na saúde estética	Goiania/GO	Revista eletrônica de trabalhos acadêmicos	Revisão bibliográfica narrativa
08	Luis, C. P; Colli, L ,2021	Atuação do farmacêutico na saúde estética	Iguaçu/SC	Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE	Revisão Bibliográfica
09	Sant' Ana, E. B <i>et al</i> , 2021	A expansão do mercado da estética: diferenciais do Farmacêutico esteta em procedimentos atenuantes dos sinais Do envelhecimento	São Camilo/SP	Cadernos Camilliane	Revisão Bibliográfica
10	Souza, C. A. B <i>et al</i> , 2022	Abordagem do profissional farmacêutico na saúde estética	Gurupi/TO	Research, Society and Development	Revisão da literatura
11	Tiepo, B. G; Souza, M. F, 2020.	Procedimentos estéticos utilizado pelo Farmacêutico Rev	Mineiros/GO	Revista Saúde Multidisciplinar.A	Levantamento Bibliográfico descritivo
12	Vieira, T. C <i>et al</i> 2019	A atuação farmacêutica na área da estética	Quixadá/CE	Mostra científica de farmácia	Revisão Bibliográfica

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Pode-se observar no Quadro 02 que entre os artigos levantados, os trabalhos foram realizados em diferentes estados, ou seja, autores por todo o país se encontram com interesse nesta temática emergente na atuação farmacêutica.

No Quadro 03, são apresentados os objetivos gerais de cada um dos artigos pesquisados e sintetizados os principais resultados dos mesmos para que se tivesse uma percepção das contribuições que os estudos poderiam dar ao objeto pesquisado.

QUADRO 3 - Objetivos e Principais Resultados dos Artigos Incluídos na Revisão Integrativa

Nº	Objetivos	Principais resultados
01	Destacar a importância dos farmacêuticos estetas evidenciando suas atribuições no ofício da saúde estética.	O estudo oportunizou um conhecimento ampliado do ofício farmacêutico, ressaltando os embates esboçados na área do farmacêutico esteta.
02	Identificar mulheres com as mãos foto envelhecidas e fazer o tratamento com peeling químico de ácido glicólico e tricloroacético, a fim de avaliar o efeito de ambos os tipos de peeling no dorso das mãos de cada paciente.	Verificou-se grande melhora na pele do dorso das mãos das participantes desta pesquisa, já que as manchas senis e rugas diminuíram de maneira considerável através da utilização do tratamento proposto.
03	Relatar a ação do ácido hialurônico em função do tamanho da molécula, suas funções, destacar seus aspectos físico-químicos, as formas farmacêuticas encontradas no mercado, bem como listar as técnicas de harmonização facial em que o farmacêutico esteta pode realizar.	O gel injetável de ácido hialurônico é a forma farmacêutica utilizada para a harmonização facial e o processo de reticulação dessa molécula é de suma importância, pois gera um produto com mais estabilidade e tempo clínico ao paciente e que o farmacêutico é um dos profissionais habilitados que assegura que o procedimento seja executado com segurança.
04	Descobrir o perfil do farmacêutico que encontrou na área da estética um novo ramo de atuação bem como avaliar o grau de satisfação deles diante do mercado.	O farmacêutico esteta é, predominantemente, um profissional formado em faculdade privada, com experiência de 6 a 10 anos no mercado de trabalho que posteriormente buscou a especialização na área de estética, atua há pouco tempo no nicho, trabalha em tempo integral e em consultórios próprios.
05	A atuação do farmacêutico na saúde estética, de acordo com legislações vigentes na área.	As legislações pertinentes reconhecem a estética como uma área de atuação farmacêutica, constituindo como técnicas e recursos terapêuticos as atividades que inclui a iontoforese, laser terapia, luz intensa pulsada, cosmetoterapia, peelings químicos e mecânicos, prescrição farmacêutica de cosméticos, dermocosméticos, fitoterápicos e nutracêuticos; todavia, as atividades devem ser fundamentadas no cumprimento das normas regulamentares que regem essa profissão, garantindo segurança aos usuários.
06	Relatar a resolução vigente dos farmacêuticos estetas e suas atribuições no exercício da saúde estética e da responsabilidade técnica por estabelecimentos que executam atividades afins.	A farmácia estética é a mais nova área da farmácia, que atua em diversos tratamentos e disfunções estéticas corporais, faciais e fisiológicas. Quanto aos direitos adquiridos, ganha força total na saúde estética, o que é legitimado através da regulamentação da profissão
07	Apresentar a atuação farmacêutica na saúde estética e descrever sobre a regulamentação do profissional farmacêutico esteta.	Os recursos atualmente disponíveis para tratamentos estéticos, associados aos recursos terapêuticos possibilitam contar com as mais modernas técnicas de tratamento de beleza e saúde, proporcionando resultados mais eficientes e satisfatórios com a passar dos anos, e, melhorando, sobretudo o nível de qualidade de vida. O profissional farmacêutico esteta demonstra habilidades de atuação para a realização de procedimentos estéticos com os devidos cuidados para garantir a segurança e a saúde do paciente.
08	Relatar a atuação do farmacêutico na "Saúde Estética" abordando recursos terapêuticos utilizados por este profissional, mostrando as habilidades de atuação para a realização de procedimentos estéticos com	O farmacêutico especializado em saúde estética é capacitado a realizar procedimentos estéticos, seguindo as orientações do CFF - Conselho Federal de Farmácia através das resoluções vigentes. O farmacêutico é um profissional capacitado para

	os devidos cuidados para garantir a segurança e a saúde do paciente.	compreender o funcionamento do organismo humano e identificar as necessidades de cada paciente, inclusive estéticas.
09	Expor a atuação do farmacêutico na estética, abordando recursos terapêuticos utilizados por este profissional sobre os respaldos das legislações.	O farmacêutico é um dos profissionais habilitados para realizar procedimentos estéticos, e vem ganhando seu espaço neste ramo por dispor de fundamentações e técnicas científicas que o permite atuar nesta área, garantido recursos terapêuticos de excelência, promovendo técnicas e soluções em prol da saúde corporal, física e mental do indivíduo. A inserção do farmacêutico na área da estética é uma grande conquista para a sociedade e para a classe profissional.
10	Discorrer sobre a atuação do profissional farmacêutico na saúde estética e apresentar as regulamentações do farmacêutico esteta.	A área de atuação do farmacêutico na área da estética é ampla, podendo realizar, dentre outras, as técnicas de eletroterapia, luz intensa pulsada, cosmetoterapia, peeling químicos e mecânicos, e principalmente na avaliação, definição dos procedimentos e estratégias, acompanhamento e evolução estética. Além disso, o farmacêutico esteta pode ser o responsável técnico de estabelecimentos para fins estéticos com procedimentos invasivos não cirúrgicos.
11	Compreender a atuação do farmacêutico na área estética e descrever sobre a regulamentação do profissional farmacêutico esteta, e os procedimentos realizados por ele.	O farmacêutico pode atuar na área estética realizando uma diversidade de procedimentos, é um profissional capacitado, que pode estar atuando nessa área que cada vez mais cresce e atrai pacientes, cada procedimento deverá ser definido em conjunto com a necessidade do paciente. Os cuidados estéticos propiciam aos indivíduos um bem estar visual e psíquico, visto que se sentem realizados e harmonizados com a sua própria imagem.
12	Reforçar a importância do profissional farmacêutico também na área da estética levando informações verídicas para a sociedade através de estudos feitos em base de dados	O farmacêutico esteta oferece segurança para o cliente e efetividade no tratamento por ser um profissional da saúde, capacitado, habilitado e especializado em cuidar da saúde estética da melhor forma, englobando a saúde como um todo.

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Analisando os objetivos traçados pelos autores nos artigos estudados e seus respectivos resultados alcançados, pode-se afirmar que os farmacêuticos são peças fundamentais dentro dos ambientes de tratamento estético, oferecendo segurança e efetividade por ser um profissional da saúde, capacitado, habilitado e especializado para cuidar da saúde.

De acordo com Falcão *et al.* (2019) o farmacêutico se encontra dentro dos parâmetros que regem a estética, ou seja, a área estética é de atuação do farmacêutico. As atividades desenvolvidas por tais profissionais estão fundamentadas no cumprimento das normas regulamentares que norteiam essa profissão, garantindo segurança aos usuários.

A partir dos artigos selecionados e sintetizados nos quadros 2 e 3, é possível identificar o crescimento da atuação do farmacêutico no âmbito da estética; esse avanço é importante para a profissão, pois é um campo que vem ganhando espaço no mercado e os profissionais farmacêuticos especializados estão aptos a oferecer os mais diversos procedimentos estéticos com segurança e eficácia.

5.1 Conhecimentos científicos para atuação do farmacêutico na saúde estética

De acordo Becker (2015), o farmacêutico tem um papel importante na realização pré e pós procedimento estético, agregando através do aumento no mercado, o crescimento do número de profissionais. Além disso, houve um aumento da qualificação profissional destes, através de cursos técnicos no uso de novas tecnologias direcionadas à cosmética.

O farmacêutico possui grande importância na área estética, tendo em vista que os produtos utilizados para a cosmetoterapia, geralmente são estudados, fabricados e fiscalizados por profissionais farmacêuticos, que em sua formação acadêmica adquirem conhecimentos específicos para a formulação de fármacos e cosméticos de forma geral (HASHIMOTO; BARROS, 2018).

Sant'anna *et al.* (2021) relatam a importância do farmacêutico dentro do campo da estética, sendo este devido ao conhecimento adquiridos desde sua graduação em cosmetologia, produtos farmacêuticos, formas farmacêuticas e formulações, corroborando na adequação, execução e aplicação de cada tratamento, oferecendo credibilidade, segurança e resultados potencialmente eficientes.

Segundo Campos; Santos; Carniciel (2020), os farmacêuticos estetas são habilitados devido ao seu amplo conhecimento sobre técnicas de injeção, profundidade, volume, velocidade e precisão, além de profundo conhecimento da anatomia facial, evitando o risco de complicações possam ocorrer no procedimento.

Como descrito por Becker (2015), o farmacêutico no campo da estética se sobressai dentre outros profissionais devido aos conhecimentos obtidos na graduação, garantindo a ele melhor propriedade nos assuntos de orientação de cosméticos e produtos nutracêuticos, além disso, pode sugerir o uso de Medicamentos Isentos de Prescrição, Instrução Normativa nº 11 de 2016, para tratar algumas patologias de pele. Com essas associações, o profissional pratica o uso

racional de medicamentos e o acompanhamento farmacoterapêutico, promovendo a atenção farmacêutica

A atuação do farmacêutico dentro das diversas áreas, é regida pela Resolução nº 573/2013 do Conselho Federal de Farmácia (CFF), podendo atuar em mais de 70 diferentes áreas, sendo a estética uma parte das atribuições clínicas destes profissionais (CFF, 2013; LIMA *et al*, 2017).

De acordo com Godoy *et al.* (2016), muitos profissionais farmacêuticos ainda desconhecem as vantagens de sua atuação na área estética devido ao pouco tempo de regulamentação profissional.

Para Saturnino (2012), a atenção farmacêutica é a ligação direta entre o paciente e o farmacêutico, fazendo o controle do uso de medicações. Esse processo segue a uma sequência de método clínico, que incluirá desde a coleta de dados, identificação de problemas, implantação de um plano de cuidado e seguimento do paciente, com ótimos resultados práticos, em especial dentro do campo estético, podendo o profissional usar das práticas de atenção para realização do acompanhamento, orientação e adequação do melhor procedimento estético para cada paciente.

De acordo com Lima *et al.* (2017), o sucesso do farmacêutico esteta provém da entrega de produtos e tratamentos de excelência, além do foco na qualidade de vida do paciente.

O vínculo paciente e farmacêutico deve ser fortalecido com uma conduta ética, voltada para a saúde, bem-estar e integridade dos que estão sob tratamento (BARBOSA, 2016; SOUZA, 2019).

É notório, que as práticas de atenção farmacêutica que envolve a saúde da estética são indispensáveis a segurança do paciente, promovendo resultados satisfatórios por meio do acompanhamento ou da orientação farmacêutica. Após a realização da anamnese do paciente, o farmacêutico esteta deve aconselhar e orientar quanto a execução do procedimento estético e sobre as possíveis reações, cuidados e resultados esperados relacionados à técnica estética executada (SOUZA, *et al.* 2022).

5.2 Legislação que regulamenta a atuação do farmacêutico esteta

As resoluções do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 573 de 2013, nº 616 de 2015 e nº 645 de 2017 são as normas profissionais que regulamentam a atuação do farmacêutico na saúde estética.

A resolução nº 573 de 2013 do CFF dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no exercício da saúde estética e da responsabilidade técnica por estabelecimentos que executam atividades afins.

Em seu Art. 1º, a Resolução supracitada reconhece a saúde estética como área de atuação do farmacêutico, conforme disposto em seu Parágrafo Único:

Na área de saúde estética, o farmacêutico poderá ser o responsável técnico por estabelecimentos nos quais se utilizam técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos para fins estéticos, desde que não haja a prática de intervenções de cirurgia plástica, devendo estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição.

A mesma resolução determina que o farmacêutico deve certificar-se de que o estabelecimento pelo qual assumirá a responsabilidade técnica encontra-se legalmente constituído e autorizado para o desempenho de suas atividades, especialmente junto ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Bem como discrimina que constituem técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos utilizados pelo farmacêutico em estabelecimentos de saúde estética:

- I – avaliação, definição dos procedimentos e estratégias, acompanhamento e evolução estética;
- II – cosmetoterapia;
- III – eletroterapia;
- IV – iontoforese;
- V – laserterapia;
- VI – luz intensa pulsada;
- VII – peelings químicos e mecânicos;
- VIII – radiofrequência estética;
- IX – sonoforese (ultrassom estético).

Assim sendo, nos moldes da Resolução 573/2013, 3º, caberá ao farmacêutico, quando no exercício da responsabilidade técnica em estabelecimentos de saúde estética:

- I - atuar em consonância com o Código de Ética da Profissão Farmacêutica;
- II – apresentar aos órgãos competentes a documentação necessária à regularização da empresa, quanto à licença e autorização de funcionamento;
- III - ter conhecimento atualizado das normas sanitárias vigentes que regem o funcionamento dos estabelecimentos de saúde estética;
- IV – estar capacitado técnica, científica e profissionalmente para utilizar-se das técnicas de natureza estética e dos recursos terapêuticos especificadas no âmbito desta resolução;
- V – elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) relativos às técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos desenvolvidos, visando garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como proteger e preservar a segurança dos profissionais e dos usuários;
- VI – responsabilizar-se pela elaboração do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde coletiva;
- VII – manter atualizados os registros de calibração dos equipamentos utilizados nas técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos;
- VIII – garantir que sejam usados equipamentos de proteção individual durante a utilização das técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos, em conformidade com as normas de biossegurança vigentes;
- IX – cumprir com suas obrigações perante o estabelecimento em que atua, informando ou notificando o Conselho Regional de Farmácia e o SNVS sobre os fatos relevantes e irregularidades que tomar conhecimento.

A resolução nº 616 de 2015 do CFF ressalta que o farmacêutico deve estar capacitado técnica, científica e profissionalmente para utilizar-se das técnicas de natureza estética e dos recursos terapêuticos especificados no âmbito desta resolução.

Dessa forma, conforme o Art. 1º:

é atribuição do farmacêutico a atuação, nos estabelecimentos de saúde estética, nas técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos, especificados nos anexos desta resolução, desde que para fins estritamente estéticos, vedando-se qualquer outro ato, separado ou em conjunto, que seja considerado pela legislação ou literatura especializada como invasivo cirúrgico.

Além disso, em seu Art. 2º é estabelecido que o farmacêutico é capacitado para exercer a saúde estética desde que preencha um dos seguintes requisitos:

- I. Ser egresso de programa de pós-graduação Lato Sensu reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de saúde estética;
- II. Ser egresso de curso livre na área de estética, reconhecido pelo Conselho Federal de Farmácia;
- III. Que comprove experiência por, pelo menos, 2 (dois) anos, contínuos ou intermitentes, sobre a qual deverá apresentar os documentos a seguir identificados, comprovando a experiência profissional na área de saúde estética:
 - a) No caso do farmacêutico com vínculo empregatício, constitui documento obrigatório a declaração do empregador (Pessoa jurídica) em que deverá constar a identificação do empregador, com número do CNPJ e endereço completo expedido pelo setor administrativo da empresa, bem como a função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo requerente;
 - b) No caso do farmacêutico como proprietário do estabelecimento de saúde estética, constitui documento obrigatório o contrato social da empresa e o alvará de funcionamento, além da função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo requerente.

Por fim, o Art. 3º disserta que, em função de sua qualificação para o exercício da saúde estética, o farmacêutico, nos estabelecimentos de saúde estética sob sua responsabilidade, é o responsável pela aquisição das substâncias e dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos.

Para atuação nesta área o farmacêutico deverá estar habilitado pelo CRF de sua jurisdição por meio da comprovação de um dos dois requisitos previstos no art. 2º da Resolução CFF nº 616 de 2015, artigo este alterado pela Resolução CFF nº 645 de 2017, conforme descrito abaixo:

- I. ser egresso de programa de pós-graduação lato sensu reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de saúde estética;
- II. ser egresso de curso livre de formação profissional em saúde estética reconhecido pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstrar a contribuição do farmacêutico na área da saúde estética, sob a legislação vigente e por meio da análise de estudos na área.

Os artigos selecionados para compor a presente revisão apresentaram satisfatório conhecimento diante do tema abordado. Outra observação a ser feita é que a maior parte das publicações pertinentes ao tema se concentraram nos últimos dois anos analisados.

Em relação a atuação do profissional de farmácia na área estética, o mesmo pode desempenhar atividades em mais de 70 áreas, de acordo com legislação vigente.

Com o crescente aumento do mercado estético, os profissionais que atuam nessa área, estão sempre em busca de qualificação para melhor atender a demanda de mercado, pois a formação continuada é de extrema importância em toda área do conhecimento, e este contexto de atuação é extremamente exigente e competitivo. Nestes aspectos, os farmacêuticos se sobressaem e ganham espaço em comparação a outros profissionais, pois os componentes curriculares abordados na formação profissional em Farmácia já contemplam de forma parcial os conhecimentos necessários ao trabalho e a partir das fundamentações e técnicas científicas, se faz possível construir uma atuação satisfatória e de excelência, promovendo técnicas e soluções que beneficiam a saúde física e mental do indivíduo.

Acredita-se que esse trabalho contribui ao conhecimento farmacêutico como uma síntese de informações importantes sobre essa área, que apesar de emergente, é extremamente importante, pela relevância de mercado que apresenta para a atuação profissional. Porém, novos estudos são necessários, sobretudo, pesquisas que demonstrem a eficácia e segurança dos procedimentos realizados.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, N. M. M; AZEVEDO, S. L; ARAÚJO, F. B. Perspectiva do profissional farmacêutico na área da estética: Uma revisão integrativa. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 04, Ed. 10, Vol. 03, pp. 109-127. Outubro de 2019.
- BARBOSA, T. L. Melasma e os males da luz visível. Trabalho de Conclusão de Curso. **Faculdade CEAFI**, Goiânia, GO, 2016.
- BECKER, G. Assistência Farmacêutica em Estética. 2012. Disponível em: Acesso em: 14 de julho. 2022
- BECKER, G. K. Atuação do farmacêutico na saúde estética. **Farmacêutico Esteta**. p.3-16, fevereiro de 2015.
- BORGES, I. S; SILVA, C. P da. Peeling químico no tratamento de mãos com foto envelhecimento. *Humanidades & Tecnologia em Revista*, v. 16, p. 1809-1628, 2019.
- BRAGA, B. J, *et al.* Uso do ácido hialurônico em procedimentos de harmonização facial pelo farmacêutico-esteta: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 4, e5111426949, 2022
- BRASIL. Ministério da Saúde, **RDCn573**, Brasília, de 22 de maio de 2013.
- CAMPOS, N. F; SANTOS, A. L. V; CARNICIEL, C. Atuação do farmacêutico na área da estética: satisfação e expectativas futuras. **Revista Eletrônica Interdisciplinar Barra das Garças – MT**, Brasil. V. 12, Ed. Especial. 2020.
- CAMPOS, E. P; MIRANDA, C. V. Toxina botulínica tipo A: Ações farmacológicas e uso na estética facial. **Revista Saúde Multidisciplinar (1)**: p. 42-51, março de 2021.
- CFF. Conselho Federal de Farmácia. Aprova as atribuições do farmacêutico no exercício da saúde estética e da responsabilidade técnica por estabelecimentos que executam atividades afins. **Resolução nº 573** de 22 de maio de 2013.
- _____. Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências. **Resolução nº586**, de 29 de agosto de 2013.
- _____. Define os requisitos técnicos para o exercício do farmacêutico no âmbito da saúde estética, ampliando o rol das técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos utilizados pelo farmacêutico em estabelecimentos de saúde estética. **Resolução nº616**, de 25 de novembro de 2015.
- FALCÃO, N.D.; FLORA, V.M.S.; OLIVEIRA, S.M.M.; SANTOS, L. T.; BERGAMO, T. T.F. Atuação do farmacêutico na saúde estética. **Revista Científica Eletrônica de Ciências Aplicadas da Fait**, n. 1. Maio de 2019.

FERREIRA, B. R. **A atuação do farmacêutico e a legalização na saúde estética.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 1. Vol. 8. Pp. 93-98. Setembro de 2016.

GODOY, I.M.; RODRIGUES, S.A.; FREITAS, J.G.A.; OLIVEIRA, T.L.S. A atuação do farmacêutico na saúde estética. **Revista Eletrônica de Trabalhos Acadêmicos**, Goiânia, Ano 1, n.3, 1-15, 2016.

HASHIMOTO, H. H; BARROS, K. V. G. Garantia da Qualidade na Área de Produção em Indústria de Cosméticos. **Pontifícia Universidade Católica de Goiás**, Goiás, p. 18, 2018

LIMA, J. R. Recursos terapêuticos utilizados pelo Farmacêutico na saúde estética. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Farmácia) – Faculdade de Educação e Meio Ambiente, Ariquemes, 2017.

LIMA, E. V. A.; LIMA, M. A.; TAKANO, D. Microagulhamento: estudo experimental. **Surgical & Cosmetic Dermatology**, Recife, v. 5,n. 2,p. 110-114,junho de2013.

LUIZ, C. P.; COLLI, L. Atuação do farmacêutico na saúde estética. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.7, n.10, p.262-272, outubro de 2021.

MILANI, C. C. (2020). Efeitos da Carboxiterapia como tratamento estético. **Revista Extensão**. 4(1), 28-41.

PINTO, F. O Uso do *Peeling* Químico e Mecânico. **Revista Pesquisa em Saúde**. CDD, Belém/PA,.21ed.,613,p.11-16,2012.

SANTANA, A. L. **Revista Recursos Terapêuticos na Estética**.Brasília,2013.

SANT'ANNA, E. B; LIMA, L. R. de; PEREIRA, N. B.; SILVA, A. V. A expansão do mercado da estética: diferenciais do farmacêutico esteta em procedimentos atenuantes dos sinais do envelhecimento. **Cadernos Camilliani e-ISSN: 2594-9640**, [S.I.], v. 17, n. 2, p. 2101-2117, outubro de 2021.

SATURNINO. L. T. M *et al.* Farmacêutico: um profissional em busca de sua identidade. Revista Brasileira de Farmácia. Minas gerais, 2012.

SERRA, A.S. ERROS Na Aplicação da Toxina Botulínica e Suas Complicações: um olhar diferenciado do profissional farmacêutico. 2021. **Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Farmácia)** – Faculdade Maria Milza, Governador Mangabeira/BA, 2021.

SOUSA, A.B.C.; *et al.* Abordagem do profissional farmacêutico na saúde estética. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 8, e15111830735, 2022

SOUZA, G. S. Aspectos Terapêuticos no Melasma. Monografia – Faculdade de Educação e Meio Ambiente. Ariquemes: **FAEMA**, 2019.

TIEPPO, G; SOUZA, F. Procedimentos estéticos utilizados pelo farmacêutico. **Revista Saúde Multidisciplinar**, [S.l.], v.8, n.2, 2020.

VIEIRA, T. C. *et al.* A atuação farmacêutica na área da estética. **Mostra Científica da Farmácia**, 2019.